



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5723/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Data da Norma

21/10/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 119/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.723, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

(Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 639/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Parágrafo único. Esta data será fomentada em todos os canais de comunicação do poder público, alertando sobre a importância da mesma.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de outubro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 30/10/2024 09:19

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 30/10/2024 09:19

LEI ORDINÁRIA Nº 5723/2024- Recebido em 30/10/2024 10:48:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse https://publico.ibillinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B28-1F22-3C67-3899.

